

DECRETO N.º 5.226, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

DECRETA:

- Art. 1.° Ficam nomeados, para representar suas entidades no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 6.° da Lei Municipal n.° 4.357/2008, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:
 - I Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Titular: Andiana Castagnara;
 - b) Suplente: Danúbia Kelen Ceron Magni;
 - b)Suplente: Jéssica Mingori; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022)
- II Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):
 - a) Titular: Cinara Luciana Savicki Freire;
 - b) Suplente: Janete Olivio Dziedovice;
 - b) Suplente: Daniela Lorenzoni Kircehof; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.439, de

2022)

- b) Suplente: Cátia Krasuski Banaszeski; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023)
- III Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- a) Titular: Sônia Mara de Fátima Ferreira;
- b) Suplente: Cleusa Maria Maroli de Vargas;
- IV Representantes dos Médicos Ginecologistas Obstetras da Rede Municipal de Saúde:
 - a) Titular: Mariana Kolling Magalhães;
 - b) Suplente: Ana Beatriz C. Zampieri;



- V Representante de Médicos Pediatras da Rede Municipal de Saúde:
- a) Titular: Silvia Regina Hofmann;
- a) Titular: Karmina Negrete Decerra; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.519, de 2022)
- a) Titular: Munique Sachet Hanncker; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023)
- b) Suplente: Jéssica Sari;
- b) Suplente: Karmina Negrete Decerra; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022)
- b) Suplente: Jéssica Sari; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.519, de 2022)—
- b) Suplente: Gyovana Paula Albertoni; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023)
- VI Representantes do Hospital de Caridade de Erechim:
- a) Titular: Liliane Rodrigues;
- b) Suplente: Catia Luciana Matte;
- b) Suplente: Bruna Martini; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022)
- VII Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
- a) Titular: Marlei de Anhaia;
- a) Titular: Mariane Bohm de Toffol; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023)
- b) Suplente: Taíse Vieiro;
- b) Suplente: Débora Giacomini Schneider; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de

2022)

- VIII Representantes da 11.ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde:
- a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;
- b) Suplente: Leda Maria Peres Mendes.
- b) Suplente: Elaine Oliveira de Carvalho. (Redação dada pelo Decreto n.º 5.439, de

2022)

- Art. 2.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 4.514, de 30 de Agosto de 2017, e suas alterações.
 - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de maio de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal Adjunta de Administração